



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



DECRETO Nº 056/2019/GP-PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
EM: 03/12/2019.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari Sr. Jaime da Silva Barbosa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que decorrem do exercício do cargo e;

CONSIDERANDO que o Círio do Município de Cachoeira do Arari se realizará em **08 de Dezembro de 2019 (domingo)**, com base no art. 68, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari:

DECRETA:

Art.1º- **PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos Públicos Municipais, no **dia 09 de Dezembro de 2019** (segunda-feira), **EXCETO** para os serviços essenciais, bem como, os servidores que trabalham em regime de escala com horários determinados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Cachoeira do Arari, 03 de Dezembro de 2019.


Jaime da Silva Barbosa
Prefeito Municipal


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. nº 02/2017 - PMCA